

a partir de 13/03/2026 até 11/05/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24/05/2026 até 19/11/2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13/03/2026 até 11/05/2026.; XII - DATA: 16/03/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Angélica Alves Rocha - CONTRATANTE, TIAGO ALVES FRANÇA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Eduarda Noberto Santos, 02- Maria da Conceição Rabelo Leal. Fortaleza, 24 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.049537/2026-48/IG: 143499800

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2025; II - CONTRATANTE: A EEMTI LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA, situada na Avenida Maria Luiza Leite Santos – s/n – Bairro Pedra Ferrada, Município de Tarrafas/CE, CEP: 63-145-000, Fone: (88) 3549-1171, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0634-70, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo SR. JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA; III - ENDEREÇO: Tarrafas - CE; IV - CONTRATADA: **VISION CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, com sede na rua antonio castro neto, nº 197 Bairro são jose – Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.024-310, Fone: 88) 3511-0237/ (88) 8804-7731, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.560.303/0001-12, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo SR NILSON BENTO DA SILVA; V - ENDEREÇO: Tarrafas - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletrônica nº 2024/21889, publicado no DOE de 23 de maio de 2025 e de acordo com o processo nº : NUP: 22001.049537/2026-48, e regulamentado nos fundamentação para Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Tarrafas - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO- OBRAS E INSTALAÇÕES- EXECUÇÃO- CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir 07 de janeiro de 2026 até 07 de março de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13/03/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: José Valdeir Arrais da Silva - CONTRATANTE, NILSON BENTO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO GILSON PEREIRA DUARTE, 02- ADRIANO DA SILVA CUNHA. Fortaleza, 23 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 59/2026 - NUP 22001.031104/2026-36/IG: 143118000 - SACC: 1421617

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **N & N TRANSPORTES LTDA**, com sede na RUA José Temoteo Filho, 490, Baixa Fria, APT ALTOS, ITAPIUNA/CE, CEP: 62.740.000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.920.524/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DARCIEL GOMES MACIEL, brasileiro, portador do RG nº 2008364791-5 SSP-CE e CPF nº 072.955.413-90, residente e domiciliado na Rua Coronel Leite, nº 1802, Bairro: Centro, Cascavel/CE, CEP: 62.850-000, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE OCARA DO ESTADO DO CEARÁ**, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. 3.2. A empresa deverá apresentar além dos documentos de habilitação Jurídica e os de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidos na legislação, também os seguintes documentos no ato da Assinatura do Contrato: 3.2.1. Relação dos veículos automotores com os números de placas e respectivas cópias autenticadas das Apólices de Seguro Contra Acidentes, com cobertura total e vigência no prazo de execução do objeto deste Termo de referência, para qualquer tipo de sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC Responsabilidade Civil – Danos Materiais e Cíveis; 3.2.2. Cópia autenticada do Certificado do Curso Especializado (condutor), comprovando que o condutor é aprovado em curso especializado de treinamento de prática veicular em situação de risco e transporte escolar, nos termos da legislação. 3.2.3. Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (Categoria “D” ou “E”), comprovando que o condutor do veículo está devidamente habilitado para o transporte de passageiros. 3.2.4. Certidão Negativa Criminal (condutor e monitor) do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização (ou cópia autenticada). 3.2.5. Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento dos veículos 3.2.6. Autorização especial para veículos que transportam alunos, expedida pela autoridade competente (ou cópia autenticada). 3.2.7. Para assinatura do termo de contrato, o contratado deverá apresentar os documentos comprobatórios dos condutores dos veículos, comprovando que atendem a todas as exigências da legislação e regulamentos de trânsito, atuais ou que venham a ser expedidas pelos órgãos normatizadores. A contratada deverá disponibilizar relação dos condutores, acompanhada dos seguintes documentos: 3.2.7.1. Cópia do Certificado do Curso Especializado (condutor): comprovando que o condutor é aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN, de treinamento de prática veicular em situação de risco e transporte escolar, nos termos de regulamentação do CONTRAN – CTB, art. 138, inciso V e art. 145, inciso IV e Resolução CONTRAN nº 168-04 e 205-06 3.2.7.2. Cópia da Certidão Negativa Criminal (condutor e monitor): Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização. CTB, art. 329. 3.2.8. É obrigatório que os veículos a serem utilizados para o transporte escolar estejam cobertos por Seguro Contra Acidentes, com cobertura total e vigência no prazo de execução do objeto do contrato, para qualquer tipo de sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil) Danos Materiais e Cíveis). 3.2.9. Para assinatura do termo de contrato, a contratada deverá apresentar relação de todos os veículos devidamente regularizados, com os números de placas, marca, modelo e ano dos veículos que serão disponibilizados para o transporte escolar, acompanhados das respectivas cópias autenticadas das Apólices de Seguro Contra Acidentes, com cobertura total e vigência no prazo de execução do objeto deste Edital. 3.2.10. Os veículos destinados ao transporte escolar deverão ter no máximo 10 (dez) anos de fabricação. 3.2.11. Para a assinatura do termo de contrato, a contratada deverá apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV (art. 120 do CTB) ou outro documento equivalente que comprove a posse.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 2026/02221, os preceitos do direito público, no Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, ou até que se conclua o processo de contratação de empresa por meio do por meio do Pregão Eletrônico 20250031 NUP: 22001.148011/2024- 88, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. . VALOR GLOBAL: R\$ 2.186.863,90 (dois milhões cento e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: Gestão/Unidade: 22001 Dotação Orçamentária: 21733 Fonte de Recursos: 550 Programa: 143 Elemento de Despesa: 20968 Funcional Programática: 22100022.12.362.143.20968.07.339039.1.5009200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela- Secretária da Educação- Contratante, FRANCISCO DARCIEL GOMES MACIEL- Representante da empresa N & N TRANSPORTES LTDA- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. GERUSA VALENTIN DE SENA, 2. EDINALDO SOUZA DE PAULA. Fortaleza 23 de março de 2026

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.091999/2025-87 IG 1428321

CONTRATANTE: A EEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, situada na Av. Dr. Paulo de Almeida Sanford, S/N, Colina Boa Vista, no município de Sobral/CE, CEP: 62.040-270, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0110-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Raquel Fernandes Pereira CONTRATADA: **DETROIT EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua XVII (CIDADE OESTE), 61, Bairro Quintino Cunha, Fortaleza-CE, CEP: 60351-610, Fone: (85) 99730-7602, inscrita no CNPJ sob o nº 46.729.691/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Nivia Maria Soares de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação SERVIÇOS DE OBRAS - REQUALIFICAÇÃO DO BANHEIRO MASculino E AMPLIAÇÃO DO BANHEIRO ACESSÍVEL**., nas condições estabelecidas na

